



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **575**/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00028165-83

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2020

Objeto: Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.010.382/0001-58, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
22	46599	QUADRO LOUSA VERDE QUADRICULADO, MEDINDO 3,00 MT X 1,20 MT, CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 9MM DE ESPESSURA, SOBREPOSTO POR LAMINADO VERDE LOUSA, COM LINHAS GUIAS VISÍVEIS A CURTA DISTÂNCIA (QUADRÍCULOS DE 5CM). MOLDURA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 14MM, SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA A EXTENSÃO INFERIOR DO QUADRO E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO – COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 3,00 X 1,20 MT. OBS. SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS EM QUE AS MEDIDAS ACIMA APRESENTADAS SOFRA VARIACÕES DE ATÉ 5% A MAIS OU A MENOS.	30	PC	773,33

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 NOV. 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Estefson Ferreira da Silva
Sócio Administrativo
RG nº MG 2.685.783
CPF: 412.948.586-53



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00028165-83

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de mobiliários.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Claudio Cantano Anantes

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 268.648.628-79 RG: 28.714-941-9

Data de Nascimento: 12/04/79

Endereço residencial: Av. Dr. Nelson Noronha G. Filho, 175

E-mail institucional: claudio.a.nantes@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudioanantes99@gmail.com

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial: RUA ARISTIDES DE GODOY GOMES, Nº 111

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ELIANEJOCELAINE@GMAIL.COM

Telefone(s): 99797-6292

Assinatura: [Assinatura]
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Estefson Ferreira da Silva

Cargo: Empresário

CPF: 412.948.586-53 RG: MG. 2.685.783

Data de Nascimento: 19/01/1962

Endereço residencial: Av. João Pinheiro, 7713 - Bertolan - Poços de Caldas/MG

E-mail institucional: sudeste.moveis@gmail.com

E-mail pessoal: estefson.sudeste@gmail.com

Telefone(s): (35) 3122-1837

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.